Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco.
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **William Cezar Pollonio Machado – PMDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 253/2011

Denomina via pública de "Ademir Cunico".

Art. 1º. Fica denominada de "Ademir Cunico", via pública situada no Loteamento Novo Lar IV.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 11 de novembro de 2011.

William C. P. Machado – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 11-Nov-2011-09:05-01105-1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara — Titular
Jaqueline Samara — Substituta
Denise Cristina Vieira Samara Silva — Escrevente Juramentada
Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 02

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ADEMIR CUNICO

Matrícula

084442 01 55 2010 4 00036 005 0014113 94

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 39 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Quilombo-SC ••	6.781.881-4 SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência

VICTORINO CUNICO e **SANTA ROTTINI CUNICO**, residente e domiciliado Rua Eduardo Daggios, 127, Bairro Gralha Azul, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Nove de outubro de dois mil e dez, às 07h 30min ••	09	10	2010

Local do falecimento

Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR ••

Causas

Insuficiência Respiratória Aguda, Colapso Pulmonar, Febre de Origem Desconhecida ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemiterio Municipal de Pato Branco-PR ••	Idelsa Campana Cunico ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dra. Rosangela Fernandes de Abreu Schmidt, CRM nº 14139-PR ••

Observações / Averbações

Nascido em 26 de janeiro de 1971. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa Idelsa Campana Cunico e 2 (dois) filhos, Edilaine Tais Cunico 12 anos, Mateus Jean Cunico 6 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 013190909-6, CPF/MF nº 914.039.799-87, Certidão de Casamento Nº 4384, Folhas 286, Livro 10, lavrada no Ofício do Registro Civil e Titulos e Documentos, QUILOMBO-SC ••

Nome do Ofício	*CARTÓRIO VIEIRA*
Oficial Registrador	*Abegail Vieira Samara*
Município e Comarca / UF	*Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná*
Endereço	*Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 09 de outubro de 2010.

Zaqueu Batista de Oliveira
Escrevente Juramentado

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Lei: 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
COMARCA DE PATO BRANCO
ISENTO
REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO
DKA56597

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Iguaçu, 476
CEP 85.501-070 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

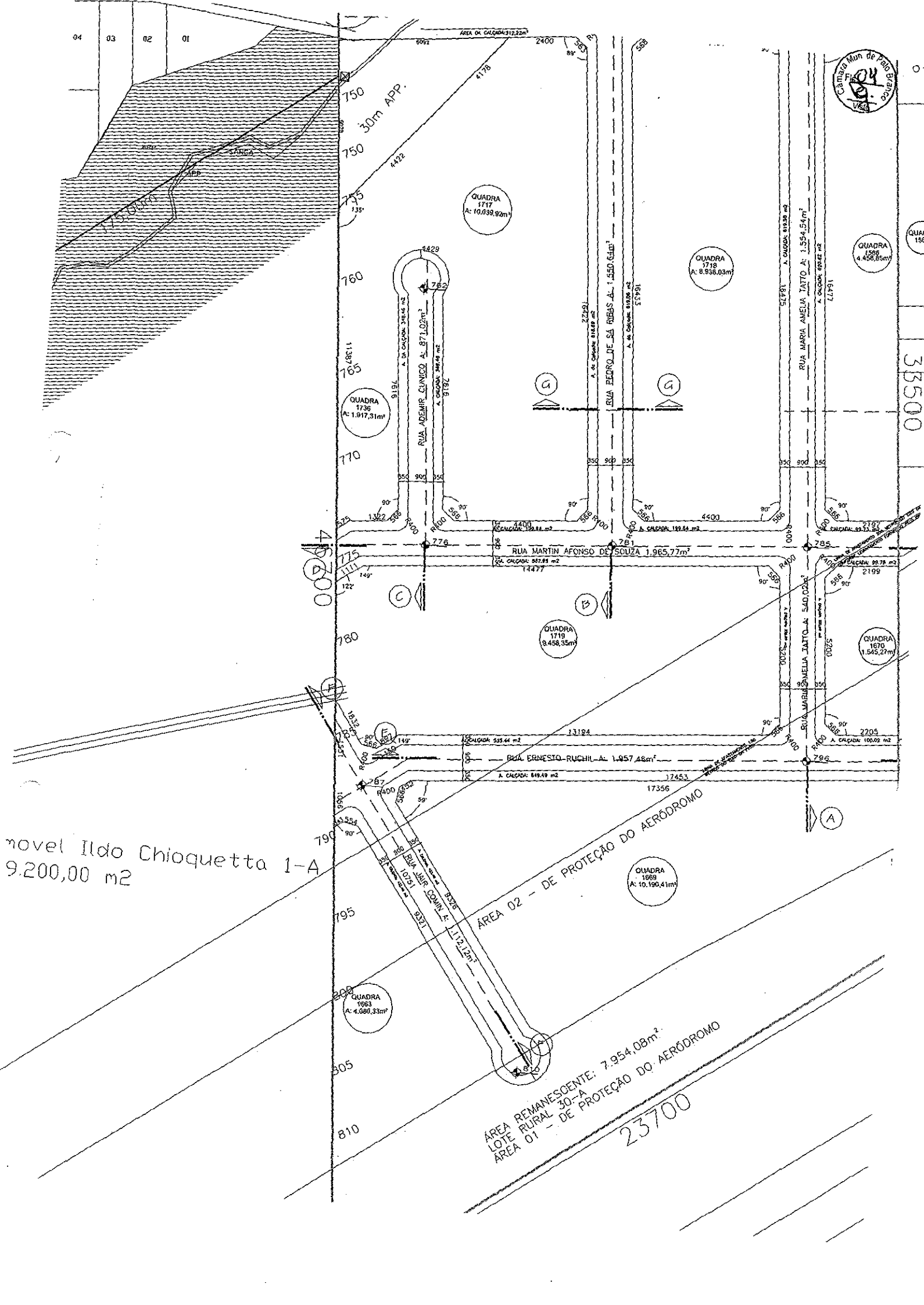
Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

BIOGRAFIA: ADEMIR CUNICO.

Ademir Cunico nasceu em 26 de janeiro de 1971 na cidade de Quilombo, Santa Catarina, filho de Victorino Cunico e Santa Rottini Cunico. Em julho de 1994 casou-se com Idelsa Campana Cunico. No mesmo ano veio morrar em Pato Branco onde trabalhou por até 1998 na empresa Cattani. Depois montou a Casa das Marmitas na rua Eduardo Daggios n°127 no Bairro Gralha Azul, que mais tarde passaria a ser um mini-mercado, que esta funcionando até hoje. Tiveram dois filhos, Edilaine Tais Cunico e Mateus Jean Cunico.

Ademir Cunico sempre foi ligado as causas comunitárias, foi presidente de bairro, mas destacou-se trabalhando de forma impar em prol da igreja. Católico, era figura certa na organização das festas nas capelas de alguns bairros, liderava uma valorosa equipe de asadores de carne que continua a existir principalmente nas Capelas ligadas a Paróquia Cristo Rei. Tambem estava sempre entre os voluntários da tradicional festa de São Pedro.

Seu falecimento no dia 09 de outubro de 2010 deixou todos que o conheciam comovidos, a comunidade perdia nesse dia um símbolo de fraternidade e voluntariado, o conforto vem em saber que ele fez sou obra com felicidade.


Câmara Mun de Palo Branco
Fl. 04
Visto
04
03
02
01
30m APP.
APP
RANCA
QUADRA 1717 A: 10.039,92m²
QUADRA 1718 A: 8.938,03m²
QUADRA 1566 4.456,85m²
QUADRA 1736 A: 1.917,31m²
QUADRA 1719 9.458,35m²
QUADRA 1670 1.545,27m²
QUADRA 1669 A: 10.190,41m²
QUADRA 1663 A: 4.080,33m²
RUA ADEMIR CUNICO A: 871,02m²
RUA PEDRO DE SÁ RIBAS A: 1.550,64m²
RUA MARIA AMELIA TATTO A: 1.354,54m²
RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA 1.965,77m²
RUA ERNESTO RUCHIL A: 1.957,48m²
RUA JAIR COMIN A: 1.112,12m²
RUA MARIA AMELIA TATTO A: 540,02m²
ÁREA 02 - DE PROTEÇÃO DO AERÓDROMO
ÁREA REMANESCENTE: 7.954,08m²
LOTE RURAL 30-A
ÁREA 01 - DE PROTEÇÃO DO AERÓDROMO
novel Ildo Chioquetta 1-A
9.200,00 m2
23700
35500
35200
17356
14477
13194
11387

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 253/2011

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador William Cezar Polonio Machado - PMDB, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Ademir Cunico"**, a via pública localizada no Loteamento Novo Lar IV.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 18 de novembro de 2.011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 6

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 253/2011

Os membros da Comissão de Justiça e Redação reuniram-se para emitir parecer ao Projeto de Lei n° 253/2011, onde o Vereador William Machado – PMDB, busca obter apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para denominar de "Rua Ademir Cunico", a via pública localizada no Loteamento Novo Lar IV.

A justificativa anexa ao Projeto, destaca os feitos realizados pelo Senhor Ademir Cunico, para tanto aprovamos o presente Projeto.

Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação da presente matéria, considerando que a mesma encontra-se conformidade com a legislação.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 28 de Novembro 2011.

Guto Silva (PSD) – RELATOR

Laurindo Cesa (PSDB) – Presidente

William Machado (PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -29-NOV-2011-10:16-011327-1/1

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 7
Visto

PROJETO DE LEI Nº 253/2011

Denomina via pública de "Ademir Cunico".

Art. 1º. Fica denominada de "Ademir Cunico", via pública situada no Loteamento Novo Lar IV.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 253/2011, de autoria do Vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5354 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.743 DE 8 DEZEMBRO DE 2011

Denomina via pública de "Ademir Cunico".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Ademir Cunico", via pública situada no Loteamento Novo Lar IV.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 253/2011, de autoria do Vereador William Cezar Pollonio Machado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 8 de dezembro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 253/2011

RECEBIDO EM: 11 de novembro de 2011

Nº DO PROJETO: 253/2011

SÚMULA: Denomina via pública de "Ademir Cunico".
(Localizada no Loteamento Novo Lar IV). Foi casado com Idelsa Campana Cunico. Filhos: Edilaine Tais Cunico, Mateus Jean Cunico. Faleceu em 9 de outubro de 2010, com 39 anos. Foi presidente do Bairro Gralha Azul).

AUTOR: Vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 16 de novembro de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 18 de novembro de 2011
RELATOR: Luiz Augusto Silva – PSD

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 5 de dezembro de 2011.
Aprovado, com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 7 de dezembro de 2011
Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes, os vereadores: Luiz Augusto Silva – PSD e Osmar Braun Sobrinho – PR.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 8 de dezembro de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 637/2011

Lei nº 3743, de 8 de dezembro de 2011

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5354, do dia 14 de dezembro de 2011.